



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Centro Nacional de Arqueologia

Ofício Nº 2156/2019/CNA/DEPAM-IPHAN

Destinatário: Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental

Roberto Stanchi

Assunto: Análise das complementações ao *Relatório do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico - Resgate do Sítio Arqueológico Incó localizado na Área do Empreendimento Linha de Transmissão 500 kv Paulo Afonso IV - Luiz Gonzaga*, Municípios de Petrolândia, Jatobá, estado de Pernambuco e Município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas.

Processo n.º 01450.008156/2017-50

Prezado Coordenador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que após análise das complementações do Relatório em epígrafe, este Centro manifestou-se pela sua aprovação e consequente anuência da **Licença de Operação** para o empreendimento, conforme PARECER TÉCNICO nº 67/2019 - DEPAM/CNA/ATEC-CNA/IPHAN.

2. Sendo o que me cabia para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Danieli Helenco

Diretora substituta

Centro Nacional de Arqueologia

CNA/DEPAM/IPHAN

Matr. 2952327



Documento assinado eletronicamente por **Danieli Helenco, Diretora Substituta do Centro Nacional de Arqueologia**, em 07/10/2019, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1520342** e o código CRC **51754A71**.

SEPS - Quadra 713/913 Sul - Bloco D - Edifício Iphan - 3º Andar - Bairro Asa Sul, Brasília.

CEP 70390-135

Telefone: (61) 2024-6300 | *Website:* www.iphan.gov.br